



12ª Nota do Fórum Nacional de Educação – FNE

Brasília, 13 de junho de 2013.

O Fórum Nacional de Educação, órgão de Estado e espaço inédito de interlocução entre a sociedade civil e os governos, instituído pela Portaria nº. 1.407/2010 reivindicação histórica da comunidade educacional e resultado de deliberação da Conferência Nacional de Educação (CONAE-2010), que tem entre suas atribuições a de acompanhar a tramitação do PNE, com o objetivo de contribuir na elaboração de políticas educacionais que garantam o direito à educação com qualidade social.

Neste sentido, o FNE, reafirma a necessidade de:

1. Retomar imediatamente os espaços de interlocução com os parlamentares, na perspectiva de aprimorar o texto e enfatizar a necessidade de atender as metas, estratégias e objetivos discutidos por quase 04 milhões de brasileiros e brasileiras, durante a realização da CONAE 2010, nas suas etapas municipais, estaduais, distrital e nacional. À exemplo dos investimentos públicos em educação pública.
2. Dar celeridade na tramitação do PLC 103/2012 no Congresso Nacional, pois o mesmo se encontra tramitando por quase três anos.

Assinam as Entidades presentes nas reuniões das Comissões Especiais do FNE, realizadas no dia 13 de junho de 2013, em Brasília-DF:

1. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope);
2. Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem);
3. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT);

4. Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE);
5. Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Câmara dos Deputados (CECE);
6. Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos relacionados à Educação dos Afro-brasileiros (Cadara);
7. Confederação Nacional das Associações de Pais e Alunos (Confenapa);
8. Confederação Nacional da Indústria (CNI);
9. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
10. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee);
11. Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen);
12. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
13. Conselho Nacional de Educação (CNE);
14. Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
15. Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras (Fasubra);
16. Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior (Proifes);
17. Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE);
18. Secretaria de Educação Básica (SEB);
19. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi);
20. Secretaria de Educação Superior (Sesu);
21. Secretaria Executiva Adjunta – SEA;
22. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
23. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme);
24. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e
25. União Nacional dos Estudantes (Une).

Coordenação do Fórum Nacional de Educação